



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº. 003/2026 – ESAP/IAPEN – ESTABELECE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM GESTÃO DE VULNERABILIDADES, DIREITOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN/AP, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5.848/2025 – GEA, por intermédio da Escola de Administração Penitenciária (ESAP), torna público os critérios e condições de inscrição para o Curso de Formação Continuada em Gestão de Vulnerabilidades, Direitos e Órgãos de Controle, a ser realizado pela Escola de Administração Penitenciária do Amapá (ESAP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições para o Curso de Formação Continuada em Gestão de Vulnerabilidades, Direitos e Órgãos de Controle, para Técnico em Execução Penal e Especialista em Execução Penal do Grupo Penitenciário do Estado do Amapá, destina-se à formação continuada acerca das atribuições do servidor quanto a garantia das assistências, redução de danos e atenção à pessoa usuária de drogas, assim como, na implementação de ações de prevenção de atos de tortura e tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos nos estabelecimentos penais do Estado, sendo regido por este Edital e executado pela Direção do Departamento de Ressocialização e Cidadania (DRC/IAPEN).

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO:

2.1 Serão disponibilizadas **85 (oitenta e cinco) vagas**, distribuídas em 16 (dezesesseis) ciclos, para os servidores que desempenham suas atividades nas unidades e/ou presídios do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN/AP).

2.2 As inscrições ocorrerão de forma presencial, junto à sala da administração do Departamento de Ressocialização e Cidadania (DRC/IAPEN) e obedecerão ao calendário de ciclos estabelecidos neste Edital e a respectiva convocação dos selecionados.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

3.1 Ser servidor integrante do Quadro de Provimento Efetivo do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, no cargo de Técnico em Execução Penal e Especialista em Execução Penal;

4. DO CORPO DOCENTE

4.1 O corpo docente será composto por Técnico em Execução Penal e Especialista em Execução Penal do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN/AP), assim como, por servidores da administração pública de qualquer esfera ou por convidado da ESAP, para a abordagem de temáticas transversais e assistenciais.

4.2 O Curso será coordenado pela Escola de Administração Penitenciária do Amapá (ESAP), em cooperação técnica com o Departamento de Ressocialização e Cidadania (DRC/IAPEN).

4.3 Ficará a critério da coordenação do Curso fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho.

5. DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

DISCIPLINA	COMPONENTES CURRICULARES	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
I – GESTÃO DE VULNERABILIDADES, DIREITOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE	MANEJO DE CRISES: DROGAS E SAÚDE MENTAL - O olhar da saúde: o manejo do interno em estado de abstinência pelos servidores penitenciários; - Redução de danos x Repressão: quando a crise é de saúde e não de disciplina; - Isolamento do local e acionamento da equipe técnica: instruções de procedimento para evitar a progressão imediata para o uso da força.	- Redução de danos a atenção à pessoa usuária de drogas: Como a equipe técnica atua na contenção para evitar o uso desnecessário de arma de fogo.	4 h/a
	FORTELECIMENTO DA DIGNIDADE HUMANA E ENFRENTAMENTO À TORTURA NO SISTEMA PRISIONAL - Plano Pena Justa Amapá: prevenção e combate à tortura e garantia da segurança jurídica do servidor; - Ouvidoria e corregedoria: canais de denúncia, mediação de conflitos, correição preventiva e proteção ao servidor penitenciário.	- Implementar ações integradas de prevenção, monitoramento e responsabilização penal e administrativa de atos de tortura e tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos nos estabelecimentos penais do Estado.	
	TOTAL		





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

6. CALENDÁRIO DOS CICLOS E HORÁRIO DO CURSO

CICLO	DATA	HORÁRIO
I	27/05/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
II	10/06/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
III	24/06/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
IV	01/07/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
V	08/07/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
VI	22/07/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
VII	05/08/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
VIII	19/08/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
IX	02/09/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
X	16/09/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
XI	14/10/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
XII	28/10/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
XIII	04/11/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
XIV	25/11/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
XV	02/12/2026 (quarta-feira)	08h às 12h
XVI	09/12/2026 (quarta-feira)	08h às 12h





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

7. LOCAL DO CURSO

7.1 Curso de Formação Continuada em Gestão de Vulnerabilidades, Direitos e Órgãos de Controle, será realizado nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá (IESP), localizado na Rodovia Duca Serra, s/n, bairro Marabaixo II, na cidade de Macapá/AP.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente será certificado o servidor que obtiver aproveitamento de 100% (cem por cento) de assiduidade na carga horária do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Curso de Formação Continuada em Gestão de Vulnerabilidades, Direitos e Órgãos de Controle, será considerado pré-requisito obrigatório para as inscrições no Curso de Formação Continuada em Armamento, Munição e Tiro (AMT), que será ofertado, exclusivamente, para o cargo de Técnico em Execução Penal e Especialista em Execução Penal.

10.2 As regras previstas neste Edital poderão ser alteradas e detalhadas mediante novas publicações complementares.

10.3 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar todos os atos, editais e comunicados complementares referentes a este curso.

10.4 O curso possui natureza de instrução e capacitação, não gerando compensação de horário em serviço, nem a concessão de dispensas. Os servidores que atuam em regime de expediente, deverão comunicar previamente a ausência no serviço à chefia imediata, nos dias em que estiverem escalados para participação no curso.

10.5 Caberá à ESAP o controle de frequência e o monitoramento das atividades do curso, devendo realizar as comunicações pertinentes, a elaboração de relatórios e a emissão dos certificados.

10.6 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação da ESAP.

Macapá/AP, 21 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor Presidente do IAPEN
Decreto nº. 5848/2025 – GEA

